

LEI Nº 6040

(15 DE ABRIL DE 2024)

**DISPÕE SOBRE: DÁ
DENOMINAÇÃO À VIA QUE
ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

... **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **GILMAR SOARES VICENTE**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada “Rua Neide Miranda de Campos” a Rua da Servidão localizada na confluência da Rua Carmelina Miranda de Souza Oliveira, altura do nº 385, Alambique, no bairro Morro Grande, em Caieiras.

§ 1º. Da placa indicativa deverá constar “Rua Neide Miranda de Campos”.

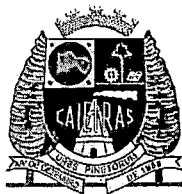
§ 2º. A biografia da homenageada integrará a presente Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR SOARES VICENTE
-PREFEITO MUNICIPAL-

Lei aprovada por meio do Projeto de Lei nº 030/2024 de autoria do Vereador Josemar Soares Vicente “Lagoinha Josi”, registrado, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito e publicado no Quadro de Editais.



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico que a Lei Municipal nº 6.040, de 15 de abril de 2024, foi publicada na Imprensa Oficial do Município de Caieiras na data de 16 de maio de 2024. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 17 de maio de 2024.

Eu, _____, Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Dr. Gabriel de Oliveira Infante
Analista Legislativo